



DECRETO Nº 191/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 003/2017 de 03/01/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar as Servidoras Sr^{as} Daniele Mainardes Guerreiro, Flavia Emanuelli Sardinha Pereira e Clarisse Ribeiro de A. Vitorino, Professoras do Quadro de Servidores Público Municipal, para prestarem serviços em **Jornada Suplementar** na Escola Municipal Olavo Bilac, substituindo as Professoras Josiane Madalena Mendes, por concessão de Licença Premio e solicitação dispensa da Jornada Suplementar, concedida através do Decreto nº 044/17 e Fernanda de Moraes, por solicitação de dispensa da Jornada Suplementar concedida através do Decreto nº 047/17, cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no Decreto Municipal nº 003/2017 de 03/01/2017.

Art. 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 003/2017.

Art. 3º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 02/10/2017.

Sapopema, 03 de outubro de 2017.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP 84290-000
Fone/Fax: (043) 848-1383 - Sapopema - Pr
www.sapopema.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 191/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 003/2017 de 03/01/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar as Servidoras Sr^{as} Daniele Mainardes Guerreiro, Flavia Emanuelli Sardinha Pereira e Clarisse Ribeiro de A. Vitorino, Professoras do Quadro de Servidores Público Municipal, para prestarem serviços em **Jornada Suplementar** na Escola Municipal Olavo Bilac, substituindo as Professoras Josiane Madalena Mendes, por concessão de Licença Premio e solicitação dispensa da Jornada Suplementar, concedida através do Decreto nº 044/17 e Fernanda de Moraes, por solicitação de dispensa da Jornada Suplementar concedida através do Decreto nº 047/17, cumprindo as atribuições da função de docência estabelecidas no Decreto Municipal nº 003/2017 de 03/01/2017.

Art. 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 003/2017.

Art. 3º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 02/10/2017.

Sapopema, 03 de outubro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:10F6F985

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/10/2017. Edição 1352

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>